

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.898ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras e dos Diretores: CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte, RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades. Ausente justificadamente o Diretor Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE. Foram relatados os seguintes processos: **01) 00060-00562505/2020-00** — CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 130/2023 – DJ/NOVACAP . Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (210718574), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 348/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (206468517), aprovado pela Diretoria Jurídica (206708138), com amparo na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviço Nº 130/2023 – DJ/NOVACAP (121188409), firmado entre esta Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.604.476/0001-67, cujo objeto é prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização e ventilação mecânica do Hospital Regional da Ceilândia, I QNM 27, Área Especial 1, QNM 28, Ceilândia/DF, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (107434147) e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 037/2022 – DECOMP/DA (108923833), e seus anexos, no sentido de: I) PRORROGAR o prazo de vigência constante do Segundo Termo Aditivo (180188999) por mais 12 meses, passando seu término de 31/8/2026 para 31/8/2027 e II) REAJUSTAR o valor contratual pelo índice IPC-A, em aproximadamente 4,39%, conforme memória de cálculo constante no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DED (205995924), passando seu valor de R\$ 628.361,40 para R\$ 655.946,46, por conta do Programa de Trabalho nº 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa nº 33.90.39 16, Fonte de Recursos nº 100 de acordo com a Disponibilidade Orçamentária n.º 4555/2026 - SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO (212597768), sendo disponibilizado para o presente exercício o valor de R\$ 218.648,82 e o saldo remanescente a ser informado no próximo exercício financeiro, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DFI) para emitir Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo junto à Diretoria de Planejamento e Projetos (DP).” Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **02) 00138-00001101/2024-18** — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX E A NOVACAP (DIRETORIA DE OBRAS - DO) — REFERENDAR A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA Nº 1/2026. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (212658033), tendo em vista o que consta nos autos, com amparo na publicação do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) - Edição nº 160 (212657378) em 28 de agosto de 2026 e decide: REFERENDAR a celebração do Termo de Cooperação Técnica Administração Regional de Ceilândia nº 1/2026 (209137045) firmado entre o DISTRITO FEDERAL por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX, CNPJ nº 03.827.759/0001-30 e a COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), CNPJ nº 00.037.457/0001-70, que tem por objeto a elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, equipamentos e serviços, além dos respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes à construção de Pista de Skate na Praça dos Eucaliptos a ser executada na QNM 14 em Ceilândia, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho (205938307). De acordo com a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, temos: "O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo." ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Obras (DO) para providências decorrentes." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Planejamento e Projetos. **03) 00112-00011495/2025-29 — DIRETORIA DE OBRAS — HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 - NLC/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS.** Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (212584628), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório Nº 95/2026 – NOVACAP/PRES/NLC (212488891), no Despacho – NOVACAP/PRES/NLC (212489173) e na Nota Técnica N.º 570/2026 - NOVACAP/AUDIT (212542123), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e decide: HOMOLOGAR parcialmente o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025- NLC/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS (205253285) referente aos LOTES 5 e 7, do tipo menor preço, no regime de execução empreitada por preço unitário, no modo de disputa aberto e na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa para o fornecimento de mistura asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, faixa "C", para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e das Administrações Regionais, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência (204550728) e do Edital (205253285) e seus anexos, conforme disposto na Ata da Sessão Pública (212488658), adjudicado em favor das empresas: ARQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP; CNPJ 32.273.397/0001-81 (211946506 - página 23); Lote 5; Valor R\$ 32.456.027,48 (211947119 - página 4/6); e WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; CNPJ 21.978.159/0001-55 (208093405 - página 29); Lote 7; Valor R\$ 14.324.526,58 (211949181 - página 2/3). De acordo com o Edital, "O registro de preços a ser formalizado na Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação", conforme o item 9.3 do Edital (205253285)." ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar as Atas de Registro de Preços." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Obras. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Sessão encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 01/09/2026, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 01/09/2026, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 01/09/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/09/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 04/09/2026, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2026, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 08/09/2026, às 07:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212913898** Código CRC: **D876CA24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br